



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 180/2013
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cede servidora a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. - 1º - Ceder e colocar a disposição a servidora, Sra. **MARIA JOSÉ SILVA FREITAS**, portadora do CPF nº. **005.339.505-03** e **RG. Nº 2.000.536-9 -2ª** via-SSP/SE, Merendeira do quadro efetivo deste Município, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, durante o período de 07/10/2012 a 31/12/2016.

Art. - 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

27.11.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe de PRH
CPF: 414.813.365-16